

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES - JICS

ANEXO 1

MODELO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DE JOGO/PROVA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

RECURSO

Equipe: Pau dos Ferros'	Modalidade: Natação
Jogo (se modalidade coletiva): revezamento misto Medley	
Prova (se modalidade individual):	
Motivo do recurso: Vantagem indevida para equipe em detrimento de outras	
Justificativa e fundamentação: No início da prova de revezamento Medley misto chegou um atleta do campus Natal Central alegando que havia se inscrito no revezamento medley misto. Os árbitros procuraram nas folhas de inscrição e não constava. Fato é que todos os revezamentos constavam em uma única folha e na que foi destibada ao Natal Central não constava a inscrição no revezamento medey misto. Mesmo com esta situação a árbitra pegou uma folha e entregou para a equipe se inscrever no momento, pausando o início da prova (sendo que ficou claro que as inscrições só poderiam ocorrer antes do início das provas). O campus Currais Novos havia chegado pouco tempo antes pedidno para inscrever uma equipe e não aceitaram . Fui junto com minha equeipe reclamar do fato e a árbitra disse que: "talvez eles se increveram e a gente pode ter perdido a folha". Insisti no argumento de que a folha de revezamento do campus Natal Central estava sob a mesa, mas não constava esta prova. Uma das árbitras me retrucou e disse: "isso aqui é só uma brincadeira e não tem necessidade de questionar estas coisas". Insisti no argumento e a árbitra em tom grosseiro disse: "se eu não inscrever apanho de um lado, se eu inscrever apanho de outro". Deu continuidade à inscrição, mesmo tendo sido mostrado o erro. Acredito que não se trata de uma brincadeira, haja vista que a arbitragem estava desclassificando atletas e equipes completas por erros simples de execução. Trata-se de uma ação que fere gravemente o regulamento dos jogos e não se trata de um erro técnico de arbitragem, mas de uma ação que prejudicou a equipe do campus Pau dos Ferros. Portanto, solicito a exclusão da equipe do Natal Central e que a classificação de medalha de prata (2ª colocação) seja entregue ao campus Pau dos Ferros.	

Horário de entrega do recurso: 10:13 horas

João Eduardo de A. Alves
Assinatura do representante de campus

Alexandre José Silva da Costa
Assinatura de membro da Comissão Organizadora